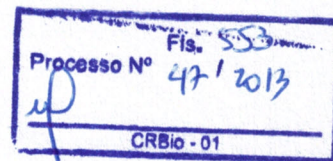




CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br



CONTRATO : CRBio-01 nº 09/2013

TERMO ADITIVO : CRBio-01 nº 11/2014

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO

CONTRATADA : AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A

OBJETO : 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
de 20/08/2014 a 19/08/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA : DE 20/08/2014 a 19/08/2015

**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL** : ARTIGO 57, INC. II, DA LEI N.º 8.666/93

**VALOR CONTRATUAL TOTAL
ANUAL ESTIMADO** : R\$81.580,44 (oitenta e um mil, quinhentos e
oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

VALOR MENSAL : R\$ 6.798,37(seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta
e sete centavos).



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Fls. 554
Processo Nº 42/2013
CRBio-01

**TERMO ADITIVO CRBio-01 N.º 11/2014
AO CONTRATO CRBio-01 nº 09/2013**

Aos quatro dias do mês de agosto de 2014, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO, doravante denominado CRBio-01, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Luiz Eloy Pereira, designado CONTRATANTE nos termos do Contrato CRBio-01 nº 09/2013, e, de outro, a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Norberto Birman e Sra. Raquel Alonso de Souza Gambarra, designada CONTRATADA, concordam, em vista do constante no Despacho CRBio-01 nº23/2014, datado de 10/07/2014, ADITAR o já referido Contrato CRBio-01 nº 09/2013, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – 1ª prorrogação do prazo de vigência contratual

O prazo de vigência do Contrato CRBio-01 nº 09/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 20/08/2014 a 20/08/2015, o qual, ainda, poderá ser prorrogado até o limite máximo legal previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO

O preço contratual fica reajustado nos termos da Resolução Normativa nº 309, da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato CRBio-01 nº 09/2013, no que não conflitar com o presente.

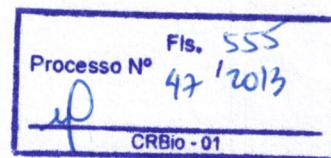


CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conj. 121 e 122 - CEP 04001-083 Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br



E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-01.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO - CRBio-01
DR. LUIZ ELOY PEREIRA
Presidente
CONTRATANTE

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A
Norberto Birman
CONTRATADA

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A
Raquel Alonso de Souza Gambarra
CONTRATADA